



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

**EDITAL DG-CS Nº 01/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS RESIDENTES**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – *CAMPUS SATUBA* E A COORDENAÇÃO DO PROJETO RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA-IFAL/MAPA, em consonância com a Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, que regulamenta o Programa de Residência Profissional Agrícola, instuído pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e, conforme as normas estabelecidas neste edital, no Edital 01/2020- SAF/MAPA e no Manual do Programa Residência Profissional Agrícola, tornam pública a realização de processo seletivo para oferta de bolsas de Residência no Projeto Residência Profissional Agrícola - Ifal/MAPA, bem como para constituir quadro reserva no período de validade desta seleção, destinado a jovens estudantes e profissionais recém-egressos das áreas de Ciências Agrárias e afins para um período de treinamento prático, orientado e supervisionado, tanto em cursos de nível médio quanto superior.

**1. DO OBJETO DO PROJETO**

O Projeto Residência Profissional Agrícola - Ifal/MAPA, destina-se a jovens estudantes e profissionais recém-egressos das áreas de Ciências Agrárias e afins para um período de 12 meses de treinamento prático, orientado e supervisionado, tanto em cursos de nível médio quanto superior nas unidades residentes.

**2. DA FINALIDADE DA SELEÇÃO**

Este processo seletivo, tem como objetivo selecionar residentes para a concessão de bolsas de Residência.

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS PARA BOLSISTA RESIDENTE DO PROJETO DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba**

## **AGRÍCOLA DO IFAL**

São requisitos para candidatar-se às vagas de bolsista residente do Projeto Residência Profissional Agrícola do Ifal/MAPA:

- a) Ter entre 15 e 29 anos de idade no início das atividades no Projeto Residência Profissional Agrícola - Ifal/MAPA;
- b) Ser estudante do Ifal ou recém-egresso de cursos de nível médio ou superior das áreas de Ciências Agrárias e afins, de qualquer instituição de ensino;
  - b.1) O estudante do Ifal deve ter cursado todas as disciplinas, a contar do início das atividades no Projeto Residência Profissional Agrícola - Ifal/MAPA, conforme previsto no Item 15 deste Edital (Cronograma);
  - b.2) Os egressos deverão ter concluído o curso há, no máximo, 12 (doze) meses, a contar do início das atividades no Projeto Residência Profissional Agrícola - Ifal/MAPA, conforme previsto no Item 15 deste Edital (Cronograma);
- c) Ter residência (própria, locada ou cedida) no Município correspondente à Unidade Residente que concorre à vaga, conforme descrito no item 5.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no período de 18 a 24/01/2021, por meio do preenchimento do formulário disponível em: <https://forms.gle/TSUFQ2Wbo1dqrT78>, observando os seguintes critérios:

- a. O candidato só poderá se inscrever para uma vaga e uma Unidade Residente. Caso seja identificada mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.
- b. As inscrições serão aceitas até as **23h59min** do último dia de inscrição.
- c. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste Edital.

4.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar uma cópia dos seguintes documentos (em arquivo único, no formato PDF):

- i. Cópia de documento de identificação com foto;
- ii. Cópia do CPF;
- iii. Comprovante/Atestado atualizado de conclusão de todas as disciplinas no caso de estudante do Ifal e diploma ou certidão de conclusão de Curso no caso de profissional recém-formado.
- iv. Histórico atualizado/final do curso com Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- v. Declarações constantes no **Anexo I e Anexo II**, deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

4.3. Caso o(a) candidato(a) tenha menos de 18 (dezoito anos), as declarações constantes no **Anexo I e Anexo II**, deste Edital devem ser assinadas também pelo representante/assistente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

legal (pai ou mãe e, na ausência destes, por outro designado legalmente) do(a) candidato(a).

4.4. Terão as inscrições homologadas apenas os(as) candidatos(as) que anexarem toda a documentação exigida (item 4.2) dentro do prazo previsto no item 4.1 do presente edital.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba**

**5. DAS VAGAS POR UNIDADE RESIDENTE**

I. As vagas para bolsistas residentes estão distribuídas nas seguintes Unidades Residentes:

<b>Unidade Residente</b>	<b>Área de Concentração</b>	<b>Município</b>	<b>Vagas- Nível Médio</b>	<b>Vagas- Nível Superior</b>	<b>Curso de formação</b>	<b>Total de bolsistas</b>
Cooperativa Pindorama	Bovinocultura	Coruripe (Colônia Pindorama)		1	Graduação em Agronomia/Zootecnia	1
	Cana-de-açúcar	Coruripe (Colônia Pindorama)	1		Técnico em Agropecuária	1
	Uso de resíduos agroindustriais nas áreas agrícolas	Coruripe (Colônia Pindorama)	1		Técnico em Agropecuária/Técnico em Meio Ambiente	2
			1	Graduação em Agronomia/Zootecnia		
CARPIL	Fruticultura	Palmeira dos Índios	2		Técnico em Agropecuária	2
COMPETEC	Fruticultura	Palmeira dos Índios	1		Técnico em Agropecuária	1
Voisin Online (Diogo Lôbo Consultoria)	Gestão e planejamento de propriedades rurais/Bovinocultura	Maceió		1	Graduação em Agronomia/Medicina Veterinária/Zootecnia	1
Fazenda Riacho Sêco	Gestão e planejamento da propriedade rural//Bovinocultura	União dos Palmares/ Maceió	1		Técnico em Agropecuária	1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

Fazenda Rio Preto	Bovinocultura/Equinocultura/Culturas Anuais/Horticultura	Mar Vermelho	1		Técnico em Agropecuária	1
-------------------	--	--------------	---	--	-------------------------	---

II. Os(As) candidatos(as) que ficarem acima do número de vagas comporão o quadro reserva no período de validade desta seleção.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba**

## **6. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DA SELEÇÃO**

- 6.1 O processo de seleção de bolsistas de residência Agrícola/Ifal consistirá em:
- a. Análise de documentação do(a) candidato(a), anexada no ato da inscrição, em arquivo único, no formato PDF.
  - b. Entrevista;
- 6.2 Será classificado para a etapa da entrevista os(as) candidatos(as) que tiverem maior o coeficiente de rendimento acadêmico, conforme descrito no histórico escolar, obedecendo a decrescente.
- 6.2.1 Caso o histórico escolar não tenha descrito o coeficiente de rendimento acadêmico, será calculado a partir da média aritmética das notas de todas as disciplinas
- 6.3 A quantidade de candidatos(as) classificados(as) para a entrevista será de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para a cada Unidade Residente.
- 6.4 Em caso de empate ficará na classificação superior o(a) candidato(a) com mais idade. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) que concluiu as disciplinas ou o curso há mais tempo.
- 6.5 O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba>, conforme o Item 15 deste Edital (Cronograma), juntamente com o resultado dos classificados.
- 6.6 A ausência na hora e no local estipulado para a entrevista implicará na desclassificação do(a) candidato(a).
- 6.7 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita levando-se em conta os seguintes critérios gerais, avaliados durante a entrevista, tendo caráter eliminatório, com pontuação máxima de 10 pontos:
- I. Adequação aos requisitos da vaga de opção do(a) Bolsista Residente: 6 pontos
  - II. Motivação para participar do Projeto: 2 pontos
  - III. Facilidade na comunicação: 2 pontos
- 6.8 Em caso de empate ficará na classificação superior o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico. Persistindo o empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com mais idade.
- 6.9 O candidato(a) que obtiver nota inferior a 5 pontos na entrevista será eliminado(a) do certame. Caso nenhum candidato(a) seja classificado(a) na entrevista serão convocados(as) os(as) próximos(as) 5 (cinco), obedecendo a ordem de pontuação da primeira etapa.
- 6.10 O/a(s) candidato/a(s) selecionado/a(s) será(ão) o/a(s) que obtiver(em) a maior nota na

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

entrevista.

## **7. DO RESULTADO**

- I O resultado preliminar será divulgado no dia 19/02/2021, na página do Ifal: <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba>.
- II O resultado final, após o prazo para recursos, será divulgado no dia 25/02/2021, na página do Ifal: <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba>.
- III Será desclassificado/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
  - a) não apresentar a documentação completa exigida neste Edital.
  - b) não realizar a Entrevista no dia e horário estipulados.

## **8. DOS RECURSOS**

- I O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado de cada fase poderá fazê-lo nos prazos descritos no Item 15 deste edital (Cronograma) por meio do *e-mail*: [agroresidencia.satuba@ifal.edu.br](mailto:agroresidencia.satuba@ifal.edu.br)
- II Devem constar no Recurso:
  - a) a identificação completa do(a) candidato(a): nome completo, Unidade Residente e área de concentração para qual se candidatou;
  - b) os motivos e fundamentos da interposição.
- III O título do *e-mail* para o recurso deve ser: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE XXX (indicar a fase e o nome completo do(a) candidato(a)).
- IV O texto do recurso deve ser redigido no corpo do *e-mail*.

## **9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROJETO NO IFAL E DA IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS**

- I O Projeto de Residência Profissional Agrícola do Ifal/MAPA terá início previsto para 08/03/2021.
- II O valor da bolsa será de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais para os residentes de nível médio e R\$ 1.200, 00 (um mil e duzentos reais) para os residentes de nível superior
- III A bolsa concedida prevê a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua implantação, não podendo ser renovada.
- IV Os recursos referentes ao pagamento das bolsas serão concedidos pelo Ministério da Agricultura ao Ifal, e estarão condicionados à disponibilidade de dotação orçamentária para esse fim.

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS RESIDENTES**

- I São atribuições dos(as) bolsistas aprovados no Projeto de Residência Profissional Agrícola Ifal/MAPA:

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba**

- a) manter frequência efetiva e integral;
- b) apresentar relatório mensal, final e quando lhe for solicitado ao professor orientador ou ao técnico orientador das atividades de residência do acompanhamento de desempenho, salvo nos períodos de recesso;
- c) executar com eficiência, interesse, zelo, disciplina e técnica, bem como cumprir as ordens dos orientadores;
- d) reportar aos orientadores qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;
- e) participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;
- f) observar as normas e regulamentos das instituições de ensino e da unidade residente, garantindo o sigilo quando for o caso;
- g) não acumular renda ou auferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios.

1.1.1 O pedido do residente de justificativa de ausência deverá ser apresentado, com os comprovantes respectivos, ao técnico orientador designado que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa.

1.1.1.1 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa.

## **11. DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

- I O acompanhamento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista residente ficarão sob a responsabilidade do PROFESSOR-ORIENTADOR e do TÉCNICO-ORIENTADOR.
- II Além disso, o acompanhamento e a avaliação do Projeto serão realizados, também, pela Comissão de Acompanhamento do Programa de Residência Profissional Agrícola do MAPA.

## **12. DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA**

Será desligado do projeto o residente que:

- a) apresentar três ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- b) não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no Projeto de Residência Profissional Agrícola;
- c) obtiver desempenho insuficiente;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

- d) possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos, bem como das entidades privadas parceiras.

### **13. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO PROJETO**

Ao serem convocados(as), os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão entregar comprovante de conta corrente bancária ou de conta corrente digital. Não serão aceitas: conta poupança, conta conjunta, conta salário, conta de operação 023 da Caixa Econômica Federal (Caixa Fácil) ou conta fácil.

### **14. DO PRAZO DE VALIDADE**

A seleção terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do resultado final.

As vagas que surgirem em decorrência de substituição serão preenchidas por candidatos(as) aprovado(as), observando-se a ordem de classificação do resultado final deste processo seletivo.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- Campus Satuba**

## **15. DO CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	14/01/2021
Período de inscrição	18 a 24/01/2021
Publicação dos inscritos	25/01/2021
Recurso inscrição	26 e 27/01/2021
Homologação dos inscritos após análise de recurso	28/01/2021
Análise de documentos	28/01 a 01/02/2021
Divulgação dos classificados para a entrevista	02/02/2021
Recurso da análise de documentação	03 e 04/02/2021
Resultado dos classificados para a entrevista após análise de recurso e divulgação do cronograma de entrevistas	08/02/2021
Entrevista	10 a 17/02/2021
Resultado preliminar da classificação na entrevista	19/02/2021
Recurso entrevista	19 a 23/02/2021
Divulgação do resultado final da seleção	25/02/2021
Início das atividades	08/03/2021

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- I Os selecionados e convocados serão estudantes do Ifal matriculados no Curso de Formação Inicial Agresidência - Residência Profissional Agrícola Ifal/MAPA
- II Em caso de desistência de bolsista durante a execução do Projeto, a substituição somente será realizada obedecendo o ordem de classificação dos(as) candidatos(as) do quadro reserva.
- III Em caso de substituição de bolsista, o(a) novo(a) residente convocado(a) deverá atender a todas as exigências do Programa de Residência Profissional Agrícola e deste Edital, observando-se os prazos de conclusão da bolsa do Projeto.
- IV O(A) candidato(a) deverá assegurar os meios necessários para garantir a conectividade/acessibilidade à *internet*, para todas as etapas constantes neste Edital.
- V Dúvidas sobre este edital poderão ser encaminhadas para o *e-mail*: [agroresidencia.satuba@ifal.edu.br](mailto:agroresidencia.satuba@ifal.edu.br).
- VI Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe do Projeto Residência Profissional



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

Agrícola Ifal/MAPA.

Satuba-AL, 14 de janeiro de 2021.

**Francisco Rafael da Silva Pereira**  
Professor orientador do Projeto de Residência Profissional  
Agrícola - Ifal/Mapa

**Luciano de Araújo Silva**  
Coordenador Administrativo do Projeto de Residência  
Profissional Agrícola- Ifal/MAPA

**Uilliane Faustino de Lima Gonçalves**  
Diretora-Geral Substituta do Ifal - Campus Satuba

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de participação no Projeto de Residência Profissional Agrícola Ifal/MAPA, que tenho condição de dedicar 160 horas mensais (40 horas mensais), na Unidade Residente, para o desenvolvimento das atividades de bolsista residente, caso seja convocado(a).

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) representante/assistente  
(se menor de 18 anos)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas- [Campus Satuba](#)**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
declaro, para fins de participação no Projeto de Residência Profissional Agrícola Ifal/MAPA,  
que tenho Residência (própria, locada ou cedida) no Município \_\_\_\_\_, nos termos do  
Item 3, alínea c, deste Edital .

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) representante/assistente  
(se menor de 18 anos)